



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

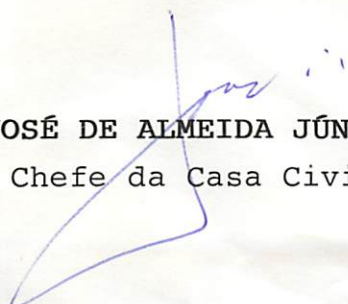
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00582-8 JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS, a contar de 01 de fevereiro de 1996, por haver sido dispensado das funções de Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de fevereiro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CEL. EVANILDO ABREU DE MELO
respondendo pelo Comando Geral da
Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial
nº 3449 do dia 14/02/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 3359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição
do Estado, e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de
09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais
da Polícia Militar do Estado de Rondônia
o CEL PM nº 00582-8 JOSÉ ALDIR RIBEIRO DE BARROS, a contar
de 01 de fevereiro de 1996, por haver sido dispensado das funções
de Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto ao Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de fevereiro de 1996, 108ª da República.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Governador

JOSÉ DE ARMEIDA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

CEL. EVARISTO ARAÚJO DE MATTOS
Comandante Geral